MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 575/2023/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23422.019872/2023-81, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 575/2023/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior - publicada no DOU nº 197, de 17 de outubro de 2023, s. 2, p. 34..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 597/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 31 de Outubro de 2023.

Observações:

Torna sem efeito a Portaria nº 575/2023/GR